

**COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS.** SAIBAM todos quantos o presente edital de **INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem que perante O JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MANHUAÇU-MG, corre uma ação de Cumprimento de Sentença, autuada sob o nº 5007782-49.2022.8.13.0394 requerida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA- SICOOB CREDILIVRE** contra **DIRECTA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ 07 753 935/0001-98; espólio de **VANDER NACIF PINTO COELHO**, CPF 173 717 321-20, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam portanto **INTIMADOS** para efetuar o pagamento do importe de R\$ 115.234,00 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais), no prazo de 15 dias a partir do prazo de fluência do presente edital, sob pena de pagamento de **MULTA**, no importe de 10% sobre o valor do cálculo, e penhorado tantos bens quantos bastem até a satisfação do crédito, nos termos do art.523 do CPC. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de inércia, conforme art.257, inciso IV do CPC. Para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei”. Manhuaçu-MG, 07 de Fevereiro de 2023. Eu, **NALIA MARTINA OTONI VIEIRA GOMES**, oficiala judiciária, digitei, por determinação da MM. JUÍZA DE DIREITO **DRA. DANIELA BERTOLINI ROSA COELHO**, que assina digitalmente.